



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-1397
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitação@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 357/2018

DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

A Prefeitura Municipal de Maria da Fé/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025,957/0001-58, com a sede na Praça Getúlio Vargas, nº 60, Centro, em Maria da Fé/MG, CEP nº 37517-000, aqui representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **Adilson dos Santos**, portador da cédula de identidade nº MG 2.462.699 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 451.134.326-87, denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **DIRETRIZ INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 22.493.902/0001-40, com sede na Rua Salomé Leite Alvarenga, nº 86, Bairro Vila Verônica, CEP 37.026-480, representada neste ato pelo Sr. **Ludmar Sant'Anna de Paiva**, portador da cédula de identidade nº 4.802.506 e inscrito no CPF sob o nº 399.737.358-20, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 357/2018, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas modificações posteriores, bem como pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o Up Grade de 200 (duzentos) servidores nos Módulos: Administração de Pessoal, Medicina, Segurança e E-Doc's, passando de 600 (seiscentos) para 800 (oitocentos) servidores, qualitativo com percentual de 4,4512% (quatro virgula quatro cinco um dois por cento), bem como a alteração da Razão Social da Diretriz.

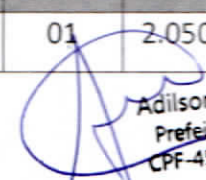
CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL


2. Este Termo Aditivo vigorará de 10/04/2023 à 31/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES

3. Os valores do quadro abaixo referente Manutenção Mensal serão acrescidos no contrato:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR	VALOR
				UN	TOTAL
01	Licença de Uso	único	01	2.050,00	2.050,00


Adilson dos Santos
Prefeito Municipal
CPF-451.134.326-87





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-1397
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitação@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

02	Upgrade de usuários no Sistema Administração de Pessoal de 600 para 800	Mensal	09	175,00	1.575,00
03	Upgrade de usuários no Módulo Medicina de 600 para 800	Mensal	09	125,00	1.125,00
04	Upgrade de usuários no Módulo Segurança do Trabalho de 600 para 800	Mensal	09	125,00	1.125,00
05	Upgrade de usuários no Módulo eDoc's de 600 para 800	Mensal	09	75,00	675,00

3.1 Os valores unitários constantes dos itens 02, 03, 04 e 05 serão acrescidos às respectivas mensalidades e serão pagos a partir do mês de abril de 2023 junto às demais manutenções mensais e ocorrendo reajuste anual e prorrogação o novo valor mensal de cada um dos quatro itens também serão corrigidos e prorrogados a exemplo dos demais sistemas.

3.2 O valor unitário constante no item 01 será pago em uma única parcela, em abril/2023.

Considerando-se que o valor inicial atualizado do contrato corresponde hoje a R\$ 147.151,04 (cento e quarenta e sete mil, cento e cinquenta e um reais e quatro centavos) e considerando ainda que o valor total do presente termo de aditamento, respeitando-se a vigência atual do último aditivo de vigência, é de R\$ 6.550,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais), tem-se, portanto, que este valor total do presente aditivo encontra-se dentro do limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) permitido pelo § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL DA CONTRATADA

4. Considerando a entrada em vigor da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, que promoveu a extinção das Empresas de Responsabilidade Limitada (EIRELI); bem como a 3ª Alteração Contratual realizada no ato constitutivo da Contratada, esta passará a adotar o nome empresarial "DIRETRIZ INFORMÁTICA **LTDA.**".

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente contrato.


Adilson dos Santos
Prefeito Municipal
CPF-451.134.326-87





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-1397
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitação@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

Assim, por estarem justos e contratados, na melhor forma do direito, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Maria da Fé/MG, 10 de abril de 2023

Prefeitura Municipal de Maria da Fé - MG

Adilson dos Santos

Prefeito

Diretriz Informática Ltda

Ludmar Sant'Anna de Paiva

Administrador

Testemunhas:

Nome: Ana Carolina Paiva Aquino

CPF nº: 046.200.916-63

Nome: Dayse L.F. Jacomeli

CPF nº: 685.195.086-34